



**PORTARIA Nº 291/2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora **DENISE CASTELO BONFIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a criação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, consoante Provimento nº 1, de 4 de março de 2011, do Conselho da Magistratura;

**CONSIDERANDO** que os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania oferecem tratamento adequado dos conflitos de interesse mediante a adoção de métodos consensuais de solução de controvérsias;

**CONSIDERANDO** que à Presidência do Tribunal de Justiça cabe a designação de magistrado para coordenar os centros, nos termos do Art. 2º, do Provimento nº 03/2011, do Conselho da Magistratura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Juíza de Direito Lílian Deise Braga Paiva para, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, atuar como Coordenadora dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado do Acre, no biênio 2017/2019, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** As atribuições desta Coordenadoria estão previstas no Art. 9º da Resolução nº 125, do CNJ, e nos Provimentos nº 01/2011 e 03/2011, do então Conselho da Magistratura do Estado do Acre, incumbindo à Coordenadora organizar e apresentar à Presidência, até o dia



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, mencionando os resultados obtidos e dificuldades havidas na execução das leis e regulamentos.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 07 de fevereiro de 2017.

**Des<sup>a</sup> DENISE CASTELO BONFIM**  
Presidente